ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

MENSAGEM N° 030/2019 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Sirvo me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que **"Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2019, e dá outras Providências".**

Prezados Edis, informo que o presente Projeto de Lei tem a finalidade de autorização para abertura de crédito adicional que foram alocados de forma insuficientes no Orçamento Vigente, destinadas em sua maior parte ao Pagamento da Folha dos Servidores Municipais.

Nobres Vereadores durante a execução Orçamentária do Presente Exercício verificou-se que as dotações orçamentárias, alocadas na Lei Orçamentaria em vigência, destinadas ao pagamento da folha a partir do mês de Agosto/2019 restou-se insuficiente.

Dessa forma, visando honrar o pagamento da folha a partir do mês de Agosto/2019 e de mais algumas despesas, necessitamos da suplementação orçamentária em comento.

É de bom alvitre mencionar que uma parte dos recursos para a suplementação solicitada se dará com recursos advindos de anulação parcial

de algumas dotações constantes do orçamento em execução, portanto, não alterando o Orçamento no seu valor final.

Dada a urgência, requeremos que o referido Projeto de Lei, seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA,** e se for necessário a convocação de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,** para analise e deliberação do mesmo.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso,
Edifício Sede do Poder Executivo, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.

Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

PROJETO DE LEI N° 030/2019 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2019, e dá outras Providências"

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no montante de até R$ 1.158.401,73 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e um reais e setenta e três centavos), de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual em vigência, e os Arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.122.0015.2.139.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
183 - 3.1.90.11.00.00 2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
184 - 3.1.90.13.00.00 2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
07.003.12.361.0013.2.125.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%	
306 - 3.1.90.11.00.00 31	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
308 - 3.1.90.13.00.00 31	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
968 - 3.3.90.08.00.00 1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.10.302.0020.2.050.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL	
591 - 3.1.90.11.00.00 3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	420.000,00
592 - 3.1.90.13.00.00 3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
970 - 3.3.90.08.00.00 1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.500,00
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.002.10.122.0024.2.062.	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
608 - 3.1.90.04.00.00 3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
609 - 3.1.90.11.00.00 3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00
610 - 3.1.90.13.00.00 3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00

11.002.10.301.0019.2.048.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
626 - 3.1.90.11.00.00 14610	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
627 - 3.1.90.13.00.00 3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
973 - 3.3.90.08.00.00 1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.901,73

Total Suplementação: 1.158.401,73

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar referido no Artigo Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, a seguir discriminadas de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 1.158.401,73 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e um reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0003.2.220.	REFORMA DO PREDIO DA GUARDA MIRIM	
33 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
34 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.149,50
03.001.04.122.0005.2.189.	IMPLANTAR E MANTER PROG. FIQUE LEGAL	
46 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	1.029,90
47 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.029,90
48 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.029,90
03.001.06.181.0003.2.253.	MANTER ATIVIDADE DE PLANTAO DOS INVESTIGADORES	
52 - 3.3.90.34.00.00 1	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00
03.001.24.722.0003.2.214.	SERVIÇOS DE RADIOFUSAO	
72 - 3.3.50.43.00.00 1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.04.123.0007.2.016.	ENCARGOS COM A A.M.M/CNM	
77 - 3.3.70.41.00.00 1	CONTRIBUIÇÕES	51.340,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.122.0040.2.228.	MANTER A RODOVIARIA MUNICIPAL	
932 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	4.299,00
933 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00

05.001.15.451.0009.1.148.	CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO E SERVICOS COMPLEMENTARES	
107 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
05.001.15.451.0040.1.073.	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
934 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.379,96
05.001.15.451.0040.1.075.	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
937 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
05.001.15.451.0040.1.141.	CONSTRUCAO DE PRACA MULTIUSO	
939 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.299,00
05.001.15.451.0040.1.147.	CONSTRUCAO DE CALCADAS E PASSEIOS PUBLICOS	
949 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.740,00
05.001.15.451.0041.2.094.	AMPLIAÇÃO/CONSERV.MANUT. DA SINALIZAÇÃO HORIZ. E VERTICAL	
941 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
942 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
943 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.000,00
05.001.15.452.0039.2.188.	LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO	
945 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
05.001.26.782.0011.1.025.	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS RODOVIARIAS	
114 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.347,00
05.001.26.782.0011.1.026.	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
117 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.059,80
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
06.001.20.122.0037.1.102.	CONSTRUIR ESCOLAS AGRICOLAS	
135 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
06.001.20.122.0037.2.088.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS	
144 - 3.3.90.39.00.00 29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
06.001.20.122.0037.2.150.	AUXILIO FINAN. A ASSOC. DE PROD. RURAIS	
147 - 3.3.50.43.00.00 1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
06.001.20.511.0037.1.069.	IMPLANT. E EXTENSÃO DE REDE DE AGUA E SERV.COMPLEME	
148 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.299,00
06.001.20.606.0055.1.066.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
154 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.299,00
06.001.20.608.0037.2.221.	ESTUDOS GEOFISICOS EM ASSENTAMENTOS RURAIS	

162 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.059,80
163 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.059,80
06.001.20.608.0055.2.175.	APOIO A PISCICULTURA	
170 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.059,80
171 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.149,50
06.001.20.608.0056.2.087.	INCENTIVOS A PRODUÇÃO A PECUARIA	
172 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	514,95
173 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	514,95
174 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	514,95
175 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	514,95
06.001.20.752.0037.1.068.	IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	
179 - 4.4.90.51.00.00 29	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.299,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	
07.003.12.361.0013.2.122.	REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. FUNDAMENTAL 60%	
298 - 3.1.90.11.00.00 30	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	231.115,59
300 - 3.1.90.13.00.00 30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,03
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.243.0026.2.152.	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOL.	
340 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.775,00
341 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
342 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
343 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
344 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08.001.08.243.0026.2.255.	MANUTENÇÃO CONS.M.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	
345 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
346 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
347 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
348 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
349 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08.001.08.243.0030.2.183.	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	
350 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
351 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00

	FÍSICA	
352 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08.001.08.244.0030.1.051.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAENTOS	
353 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.317,25
08.001.08.244.0030.1.054.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
355 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.001.08.244.0030.1.155.	CONTRUIR ABRIGO INSTITUCIONAL	
356 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
08.001.08.244.0030.2.075.	MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITORIA	
365 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	23.400,00
366 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.272,00
367 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
368 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
08.001.08.244.0030.2.184.	VIVA SEU BAIRRO	
375 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
09.001.13.392.0032.2.078.	INCENTIVO A CULTURA	
454 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	12.948,50
455 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.029,90
456 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.089,70
09.001.13.392.0032.2.217.	AUXILIO FINANCEIRO FESTA DO RODEIO	
457 - 3.3.60.45.00.00 1	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	10.598,00
09.001.13.392.0034.2.080.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
458 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	1.029,90
459 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.029,90
460 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	239,20
09.001.27.812.0035.1.142.	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ACADEMIAS PUBLICAS	
475 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
476 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
477 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
09.001.27.812.0035.1.143.	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PARQUES INFANTIS	
479 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
482 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00

09.001.27.812.0035.2.082.	CONSERVAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DE ESPORTES	
488 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	2.059,80
489 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.059,80
490 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.119,60
09.001.27.812.0035.2.084.	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE QUADRAS E MINI CAMPOS	
495 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	2.059,80
496 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.119,60
497 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	448,50
09.001.27.812.0035.2.257.	REALIZAR TORNEIOS ESPORTIVOS	
498 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
499 - 3.3.90.31.00.00 1	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	30.000,00
500 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.700,00
501 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total Redução: 1.158.401,73

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.

Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 317/2019/GAB

Pedra Preta – MT, 23 de agosto de 2019.

Assunto: Encaminha Projetos de Lei.

Senhor Presidente

Ao tempo em que externo os cordiais cumprimentos sirvo do presente para encaminhar os Projetos de Lei nº 029/2019 e 030/2019, para apreciação de Vossas Excelências, e solicito a retirada do Projeto Lei nº 029/2019 que foi encaminhado no dia 16/08/2019, que será substituído pelo que estamos encaminhando aqui.

Sem mais, certo do acolhimento dos Projetos de Lei em comento, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

AO
Ilmo Senhor
Hélio de Farias
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

001186	Autenticação: 12019/08/23001186
Número / Ano	001186/2019
Data / Horário	23/08/2019 - 17:00:05
Ementa	Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de e dá outras providências.
Autor	Juvenal Pereira Brito - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	10
Comprovante emitido por	Cidinha